



DECRETO N. 1.144, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N. 001/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

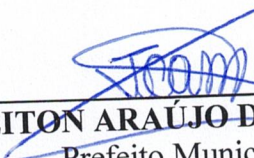
Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 001/2023, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) anos, conforme Art. 1º. lei n.1.341, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Março de 2023


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 24/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/03/23, ano XVIII, edição nº 130-121.


Assinatura/Carimbo



ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.144/2023)
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	Relação de inscritos	Área de Formação	Pontuação Obtida	Resultado
01	Alessandra A. da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,50	Aprovada para contrato imediato
02	Osethe Barbosa Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,00	Aprovada para contrato imediato
03	Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Aprovada para contrato imediato
04	Maria Geny R. Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
05	Cleimom F. de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
06	Maria Euselia V. da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Aprovada para contrato imediato
07	Rosimere A. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	6,75	Classificada para CR - cadastro reserva
08	Cristiana Sousa de J. Ribeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	5,25	Classificada para CR - cadastro reserva
09	Maria José M. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,75	Classificada para CR - cadastro reserva
10	Gislaine Trindade V. Metke	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
11	Jaqueline G. Regis	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
12	Jacirlene Pereira S. Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	1,25	Classificada para CR - cadastro reserva
13	Sueli Rodrigues Correia	Licenciatura Plena em Pedagogia	0,00	Classificada para CR - cadastro reserva

- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
 - IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
 - V - Carteira de habilitação;
 - VI - CPF dos pais;
 - VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
 - IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
 - X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
 - XI - Documentos do cônjuge;
 - XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
 - XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV** - Cartão de vacinação atualizado;
 - XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
 - XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal.
 - XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
 - XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
 - XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
 - XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
 - XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
 - XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
 - XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
 - XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
 - XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
 - XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
 - XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
 - XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
 - XXIX - Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:
- Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.145/2023)

01	Alessandra A. da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,50	Aprovada para contrato imediato
02	Osethe Barbosa Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,00	Aprovada para contrato imediato
03	Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Aprovada para contrato imediato
04	Maria Geny R. Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
05	Cleimom F. de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato

06	Maria Euselia V. da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Aprovada para contrato imediato
----	---------------------------	---------------------------------	------	---------------------------------

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 286, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N. 286, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **NATALINA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 16822005, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 006.763.091-00, do cargo de **GERENTE na GERÊNCIA DE FINANÇAS, CONCELIAÇÕES E BAIXA DE DESPESAS - GEREFICOPA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.144, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N. 1.144, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 001/2023, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado, será de pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) anos, conforme Art. 1º. lei n.1.341, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.144/2023)

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	Relação de inscritos	Área de Formação	Pontuação Obtida	Resultado
01	Alessandra A. da Rocha	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,50	Aprovada para contrato imediato
02	Osethe Barbosa Santos	Licenciatura Plena em Pedagogia	12,00	Aprovada para contrato imediato
03	Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,50	Aprovada para contrato imediato
04	Maria Geny R. Brito	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
05	Cleimom F. de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
06	Maria Euselia V. da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Aprovada para contrato imediato
07	Rosimere A. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	6,75	Classificada para CR - cadastro reserva
08	Cristiana Sousa de J. Ribeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	5,25	Classificada para CR - cadastro reserva
09	Maria José M. de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,75	Classificada para CR - cadastro reserva
10	Gislaine Trindade V. Metke	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
11	Jaqueline G. Regis	Licenciatura Plena em Pedagogia	4,00	Classificada para CR - cadastro reserva
12	Jacirlene Pereira S. Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	1,25	Classificada para CR - cadastro reserva
13	Sueli Rodrigues Correia	Licenciatura Plena em Pedagogia	0,00	Classificada para CR - cadastro reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2023

REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de calcário dolomítico** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **10/04/2023 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e

retirar o edital completa na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 24 de março de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro Oficial

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023**, publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios (AMM) e Diário Oficial de Contas do TCE/MT, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: no dia **04/04/2023 às 13h30min (Horário Cuiabá)**.

LEIA-SE: no dia **04/04/2023 às 13h30min (Horário Brasília)**.

Canarana-MT, 24 de Março de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023**, publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios (AMM) e Diário Oficial de Contas do TCE/MT, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: no dia **05/04/2023 às 13h30min (Horário Cuiabá)**.

LEIA-SE: no dia **05/04/2023 às 13h30min (Horário Brasília)**.

Canarana-MT, 24 de Março de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção à publicação do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023**, publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios (AMM) e Diário Oficial de Contas do TCE/MT, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: no dia **28/03/2023 às 13h30min (Horário Cuiabá)**.

LEIA-SE: no dia **28/03/2023 às 13h30min (Horário Brasília)**.

Canarana-MT, 24 de Março de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial